



**Conselho da Justiça Federal**



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 19/11/2018**

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

Ministro <b>JOÃO OTÁVIO DE NORONHA</b>	Presidente
Ministra <b>MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA</b>	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>CARLOS</b> Eduardo Maul <b>MOREIRA ALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ</b> Ricardo Cruz <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>THEREZINHA</b> Astolphi <b>CAZERTA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÔAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Ministro <b>MARCO</b> Aurélio Gastaldi <b>BUZZI</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>KASSIO</b> Nunes <b>MARQUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>NERY</b> da Costa <b>JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretária-Geral Simone dos Santos Lemos Fernandes

Diretora Executiva Márcia de Carvalho

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 19/11/2018**

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

3

## 1 – SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00475 de 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da delegação de competência inserta no inciso XXVI do art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2018/00346, de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00314, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
770	FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	B/10	C/11	19/10/2017 a 18/10/2018	19/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

## 2 – DIRETORIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00458 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista os termos da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00131,

RESOLVE:

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 19/11/2018**

4

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

Gestores: Adriana Jesus de Moraes (titular), CPF n. 634.976.701-20; e Rui Nóbrega da Silva (substituto), CPF n. 008.025.194-31, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: Rui Nóbrega da Silva (titular) e Adriana de Jesus Moraes (substituto), ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: Jefferson Colombo Barbosa Xavier, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53; Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 026/2018-CJF;

Objeto: serviços de extração e fornecimento mensal incremental ao CJF de informações da Base de Dados da Receita Federal de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal requisitante para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00476 de 19 de novembro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00350,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 012/2018-CJF;

<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 19/11/2018</b>	5
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lote 1;

Empresa: Abbra Office Mix Distribuidora, Comércio e Serviços Eireli - ME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00477 de 19 de novembro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00350,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 013/2018 - CJF;

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lotes 2,4,6;

Empresa: Brava Forte Comercial Eirelli-EPP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00478 de 19 de novembro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00350,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 014/2018 - CJF;

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 19/11/2018</b>	6
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lote 3;

Empresa: VS - Vieira Santos Comércio de Artigos de Papelaria e Informática Eireli-ME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO